



**Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022-CMS

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO SANTANENSE AO SRº MÁRIO
DA SILVA BRANDÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO VII,
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA Art. 1º**

PROMULGA O SEGUINTE:

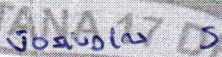
Artigo 1º. - Fica concedido o “**Título honorífico de Cidadão Santanense**” ao
Vereador MÁRIO DA SILVA BRANDÃO, pelos relevantes serviços prestados
a este Município de Santana.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão
Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana,
especialmente para esse fim determinada;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, Plenário Vereador José Vicente
Marques, 14 DE AGOSTO DE 2024.**


Josivaldo Santos Abrantes

Presidente da Câmara Municipal de Santana

